

Instalação da Comissão Nacional da União Geográfica Internacional

A União Geográfica Internacional promove periodicamente congressos de Geografia, onde se reúnem geógrafos do mundo inteiro. Tais congressos se vêm reunindo desde o século passado com intervalos de 3 ou 4 anos, em média. Têm por finalidade “favorecer o progresso da ciência geográfica, facilitando as relações pessoais entre geógrafos de diferentes países e a discussão de problemas geográficos”.

Os estatutos da U.G.I., prevêem a existência de uma Comissão Nacional nos países-membros, instituída pelo órgão através do qual o país adere à União Geográfica Internacional. No Brasil é o Conselho Nacional de Geografia o órgão que estabelece a adesão ao órgão internacional de geografia. A Assembléa Geral do C.N.G., reunida em sessão ordinária em outubro de 1952, criou a Comissão Nacional, e tomou outras providências, como se vê da resolução que transcrevemos em seguida:

RESOLUÇÃO N.º 389, DE 29 DE OUTUBRO DE 1952

“Cria a Comissão Nacional da União Geográfica Internacional e dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do XVIII Congresso Internacional de Geografia.

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, e

Considerando que a criação do C.N.G. decorreu, em parte da “conveniência da participação do Brasil nos empreendimentos científicos internacionais” (Decreto n.º 1 527, de 24 de março de 1937), participação agora assegurada pela adesão do Brasil à União Geográfica Internacional;

Considerando que o estatuto da União Geográfica Internacional prevê a existência, em cada país, de Comissão Nacional constituída por iniciativa da instituição estabelecidora da adesão à U.G.I.;

Considerando ter sido por intermédio do C.N.G. que o Brasil aderiu à União Geográfica Internacional e, conseqüentemente, caber ao referido Conselho a iniciativa de criar a Comissão Brasileira;

Considerando que a resolução do Diretório Central n.º 365, de 4 de julho de 1950, que criou a Secção Brasileira da mesma União Geográfica Internacional, não foi, até a presente data, executada e não atende, na estrutura que estabeleceu, às normas tradicionais da U.G.I.;

Considerando que o Brasil foi escolhido para sede do XVIII Congresso Internacional de Geografia, a realizar-se em 1956, por iniciativa da União Geográfica Internacional;

Considerando a conveniência de ser instalada, com brevidade, a Comissão Nacional da União Geográfica Internacional, a fim de que esse órgão crie a Comissão Organizadora do XVIII Congresso Internacional de Geografia;

Considerando que para eficiência do certame é necessária a participação de quantos, por todo o Brasil, se dedicam à geografia,

RESOLVE:

Art. 1.º — Criar a Comissão Nacional da União Geográfica Internacional, no Brasil, e revogar a resolução n.º 365, de 4 de julho de 1950 do Diretório Central.

Art. 2.º — Cabe à Comissão Nacional servir de elemento de ligação junto à União Geográfica Internacional e tratar dos assuntos a ela referentes, promovendo, junto ao Conselho Nacional de Geografia, as medidas necessárias à efetiva participação de nosso país nas iniciativas da União.

Art. 3.º — A Comissão Nacional da União Geográfica Internacional compõe-se de:

a) um representante de cada uma das seguintes instituições:

Conselho Nacional de Geografia;
Academia Brasileira de Ciências;
Associação dos Geógrafos Brasileiros;
Sociedade Brasileira de Geografia;

Conselho Nacional de Pesquisas;

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro;

b) três geógrafos representantes eleitos, das Universidades federais, estaduais e particulares; um representante eleito dos Institutos Históricos e Geográficos dos Estados;

c) o geógrafo brasileiro que fizer parte da Comissão Executiva da União Geográfica Internacional;

d) oito geógrafos escolhidos pelos membros a que se referem as alíneas anteriores, dos quais cinco residentes nos Estados, escolhidos nas diferentes regiões do país.

Art. 4.º — A Comissão Nacional elegerá o presidente e o secretário executivo, e baixará seu regimento interno.

Art. 5.º — As despesas com a Comissão Nacional da U.G.I., serão custeadas por verba própria, solicitada ao Governo Federal pelo presidente do I.B.G.E.

Art. 6.º — A Comissão Nacional, criada por esta resolução, deverá promover, com a maior brevidade e em amplas bases nacionais, a constituição da Comissão Organizadora do XVIII Congresso Internacional de Geografia, de que será presidente nato o presidente do I.B.G.E.

Parágrafo único — O C.N.G. fica autorizado a prover de pessoal necessário a Secretaria da Comissão.

Art. 7.º — A Comissão Nacional da U.G.I., entrará em entendimentos com o Ministério das Relações Exteriores, e tomará medidas julgadas necessárias para assegurar bom êxito ao XVIII Congresso Internacional de Geografia.

Parágrafo único — O presidente do I.B.G.E. providenciará no sentido de que a sessão da Assembléia do Conselho Nacional de Geografia de 1956 coincida, nesta capital, com a reunião do XVIII Congresso Internacional de Geografia.

Art. 8.º — Recomenda-se à Comissão Nacional da União Geográfica Internacional que, da composição da Comissão Organizadora do XVIII Congresso Internacional de Geografia, façam parte representantes do Serviço Geográfico do Exército, Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha, Ministérios da Aeronáutica, da Agricultura e das Relações Exteriores e Prefeitura do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1952, ano XVII do Instituto — Conferido e numerado: JOSÉ VERÍSSIMO DA COSTA PEREIRA, Se-

cretário-Assistente. — Visto e rubricado: LUÍS EUCÊNIO DE FREITAS ABREU, Secretário-Geral, interino. — Publique-se: FLORÊNCIO DE ABREU, Presidente”.

Constituída a Comissão Nacional, reuniu-se esta em 20 de novembro de 1953, no Ministério das Relações Exteriores, sob a presidência do desembargador FLORÊNCIO DE ABREU, presidente do I.B.G.E., contando com a presença dos generais CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON, FRANCISCO JAGUARIBE DE MATOS, do representante do senhor ministro das Relações Exteriores, ministro TEIXEIRA DE CASTRO SOARES, e de outras autoridades.

A Comissão ficou assim constituída: Prof. SÍLVIO FRÓIS ABREU, diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, representante da Academia Brasileira de Ciências; Ten.Cel. DEOCLÉCIO DE PARANHOS ANTUNES, representante do Conselho Nacional de Geografia; Cmt. SÍLVIO AZAMBUJA MAURÍCIO DE ABREU, da Comissão de Demarcação de Fronteiras; Prof. AROLDO DE AZEVEDO, representantes das Universidades estaduais; Prof. CARLOS DELGADO DE CARVALHO, da Universidade do Brasil; Eng.º VIRGILIO CORRÊA FILHO, representante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Prof. JOAQUIM ALFREDO FONSECA, representante das Universidades particulares; Prof. ARI FRANÇA, da Universidade de São Paulo; Prof. FÁBIO DE MACEDO SOARES GUMARÃES, representante da Sociedade Brasileira de Geografia; Eng.º ALIRIO H. DE MATOS, diretor da Divisão de Cartografia do C.N.G.; Prof. MÁRIO LACERDA DE MELO, representante das Universidades federais; Eng.º VÍTOR ANTÔNIO PELUSO JÚNIOR, secretário da Agricultura do Estado de S. Catarina; Prof. JOSÉ VERÍSSIMO DA COSTA PEREIRA, representante da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Prof. LAURO SAMPAIO, da Universidade da Bahia; Eng.º BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, representante dos Institutos Históricos e Geográficos dos Estados; Prof. JOÃO DIAS DA SILVEIRA, da Universidade de São Paulo; Prof. HILGARD O'REILLY STERNBERG, na qualidade de vice-presidente da União Geográfica Internacional; Prof. ORLANDO VALVERDE, do Conselho Nacional de Geografia e da Comissão Nacional de Política Agrária.

O desembargador FLORÊNCIO DE ABREU abrindo os trabalhos, fez alusão ao significado da reunião concedendo a palavra ao Prof. HILGARD O'REILLY STERNBERG, que fez a seguinte exposição:

Designado pelo senhor desembargador FLORÊNCIO DE ABREU para falar nesta posse dos membros da Comissão Nacional da União Geográfica Internacional, preferi a um discurso solene uma exposição sumária e simples sobre aquela União, os Congressos Internacionais de Geografia e o próximo Congresso a realizar-se no Brasil.

Os Congressos Internacionais de Geografia são realizados a intervalo de três ou quatro anos. O primeiro, reunido em agosto de 1871 na cidade de Antuérpia, teve a designação oficial de "Congresso de Ciências Geográficas, Cosmográficas e Comerciais". Houve cerca de 600 adesões, sendo 300 da Bélgica, 283 de outros países europeus, sete dos Estados Unidos e quatro da América do Sul. É particularmente digna de nota a circunstância de que entre estas últimas figurava a de um brasileiro — nada menos que Sua Majestade Imperial o Senhor Dom PEDRO II.

Dentre os Congressos desde então realizados, dois o foram no continente americano: o oitavo, no ano de 1904, em Washington, Filadélfia, Nova York, Nyagara Falls, Chicago e São Luís e o décimo sétimo, no ano de 1952, em Washington. O XVIII Congresso terá, porém, a particularidade de ser o primeiro no hemisfério sul. E mais: o de sediar-se mais próximo ao equador que qualquer outro, pois o de mais baixa latitude até hoje reunido foi o do Cairo, que se verificou em 1925.

Cada congresso constituía uma entidade de per si — entidade predominantemente européia, diga-se, de passagem. Desconhecia-se uma estrutura permanente e eram poucas as atividades entre um Congresso e outro.

Em 1919, numa tentativa de coordenar a ciência mundial, foi organizado um Conselho Internacional de Pesquisas, hoje conhecido pela designação de Conselho Internacional de União Científicas. Sob seu patrocínio, e com a participação de delegados da Bélgica, França, Grã-Bretanha, Itália, Japão, Portugal e Espanha, criou-se em Paris a União Geográfica Internacional. Esta é uma organização profissional, não-governamental. Reconhecida pela UNESCO, filia-se, ademais, ao já citado Conselho Internacional de União Científicas, de que são também integrantes a União Internacional de Astronomia, a de Ciências Biológicas, a de Química, a de Cristalografia, a de Geodésia e Geofísica, a de História da Ciência, a de Física Aplicada, a de Mecânica Teórica e Aplicada e a de Radiologia.

Ao reunir-se em 1952, a U.G.I. contava com a adesão de trinta e três países. Em Washington, a aprovação de várias propostas apresentadas elevou este número a quarenta. É uma prova do crescente interesse pela União Geográfica Internacional, que tem como programa:

1. Fomentar o estudo dos problemas que se relacionam com a geografia;
2. Incentivar e coordenar as pesquisas que exijam a cooperação de vários países e promover a sua discussão científica e publicação;
3. Assegurar a realização dos Congressos Internacionais de Geografia;
4. Nomear comissões para o estudo de problemas especiais no intervalo entre os Congressos.

Segundo os estatutos da União Geográfica Internacional, a adesão dos países-membros é feita através de suas Academias de Ciências, Conselhos Nacionais de Pesquisas, outras instituições similares ou sociedades científicas ou grupamento de tais instituições ou sociedades. No caso do Brasil, a adesão se faz por intermédio do Conselho Nacional de Geografia.

Além da organização aderente, exigem os estatutos da União Geográfica Internacional que em cada país-membro se constitua uma Comissão Nacional, entidade não-governamental, onde possam ser representados, em amplas bases nacionais, os principais núcleos geográficos do país. É esta Comissão que ora se instala.

Quanto às reuniões mundiais, estabeleceu a U.G.I. em seu Regulamento dos Congressos Internacionais de Geografia, aprovado na Assembléia Geral de Cambridge, em 1928:

"I. — Os Congressos Internacionais de Geografia têm por objetivo favorecer o progresso da ciência geográfica, facilitando as relações pessoais entre geógrafos de diferentes países e a discussão de problemas geográficos.

Compreendem: 1) sessões sobre problemas gerais; 2) sessões sobre questões locais, de especial interesse para o país organizador; 3) excursões geográficas.

II. — O país onde e a data em que se realiza um Congresso Internacional de Geografia são fixados pela U.G.I., reunida em Assembléia Geral".

O Regulamento fixa ainda a responsabilidade da Comissão Nacional na orga-

nização do Congresso. Tal organização se faz por intermédio de uma Comissão Organizadora, à qual o artigo VII do regulamento citado atribui o encargo de publicar, além dos guias das excursões, os anais do Congresso (que abrangerão as comunicações e relatórios científicos e, se fôr o caso, relatórios resultantes das excursões geográficas).

Os Congressos Internacionais de Geografia têm, via de regra, uma participação numerosa. Já o certame de Londres (1895) contou com 1 553 membros; o de Berlim, que se lhe seguiu, 1 500 membros; em Paris, reuniram-se em 1931 mais de 1 000 geógrafos, e o Congresso de Washington, há pouco reunido, contou com 1 500 inscrições.

A criação da U.G.I. veio garantir aos Congressos, a par de um elevado número de participantes, notável rendimento científico. De fato — já o salientou DE MARTONNE, ao historiar a vida da U.G.I. (de que é hoje presidente honorário) —, o alto nível científico é uma preocupação constante desta instituição e foi mesmo um dos motivos principais de seu estabelecimento.

Um dos temas apresentados ao primeiro Congresso reunido faz mais de 80 anos indagava: “Haverá influência da lua sobre o clima?” E outro propunha à especulação dos congressistas o problema de saber “Quais seriam as conseqüências da criação de um mar no Saara?”.

Verifica-se pelos programas e temários dos últimos congressos, não só a importância científica dos assuntos atualmente levados a debate, mas também como muitos deles encerram subsídios do maior valor para a solução de problemas que agora reconhecemos fundamentais, como seja o de uma relação mais sadia, mais estável, do homem com a terra. Permito-me citar, à guisa de exemplo, os títulos de alguns trabalhos colhidos a êsmo entre os apresentados em Lisboa e em Washington.

Nos Anais do XVI Congresso (1949), ao lado de outros muitos ensaios de geografia física, geografia histórica, metodologia, ensino e cartografia, figuram as seguintes contribuições: O relêvo de “cuestas” no sul do Brasil; A pesca no litoral do Rio de Janeiro; Transformações recentes do delta do Ebro pela irrigação e a rizicultura; Agricultura irrigada no Afeganistão; A influência da produção mineral no desenvolvimento urbano do East Midlands; Colonização das terras de campo no Estado do Paraná.

Eis os títulos de algumas teses apresentadas ao último Congresso, reunido há um ano: Estrutura climático-ecológica do Irã; Problemas de alimentação na região amazônica; A ocupação do solo em região de cultura intensiva da África Ocidental e dos Camarões; Planejamento regional na Suécia; Uma nova capital para o Brasil; Classificação das terras rurais em Pôrto Rico — utilidade para o planejamento; e O uso da terra e a seca de 1951 no Ceará.

Classificando as teses apresentadas em grandes grupos de temas e confrontando a importância relativa desses grupos nos Congressos de 1904 e de 1952, JOHN WRIGHT pôde demonstrar como se acentuou neste meio século o interesse pela geografia econômica.

No período que vai de um Congresso a outro, a União promove a cooperação internacional no estudo de certos problemas especiais, mediante a manutenção de um determinado número de comissões especiais. Das doze comissões nomeadas, no ano de 1949, pela Assembléia Geral, reunida em Lisboa, onze apresentaram relatórios impressos por ocasião do Congresso de Washington. Neste, se prorrogou por mais um período inter-Congressos a duração de quatro das comissões (Geografia Médica, Morfologia Periglacial, Inventário Mundial de Uso da Terra e Bibliografia de Mapas Antigos) e se criaram sete comissões novas, a saber: a da Zona Árida, a dos Fenômenos Cársticos, a das Superfícies de Erosão ao Redor do Atlântico, a da Classificação Bibliotecária de Livros e Mapas Geográficos, a da Evolução das Encostas, e a da Sedimentação Litorânea.

Além das comissões, merece referência o “Comité” de Zonas Áridas, sustentada conjuntamente pela U.G.I. e o Conselho Internacional de Pesquisas sobre a Aridez, órgão especializado da UNESCO.

Detenhamo-nos finalmente, por alguns instantes, na consideração do próximo certame internacional, a realizar-se em 1956. Três delegações apresentaram, em nome de seus países, convite formal para que nêles se instalasse o XVIII Congresso Internacional de Geografia: a Áustria, que oferecia como sede da reunião a cidade de Viena; a Grã-Bretanha, que abriu as portas de Edimburgo, e o Brasil, que, renovando um convite já feito em 1949, durante o Congresso de Lisboa, pleiteou para nossa capital, essa distinção. Vale recordar a elegância do gesto que teve a delegação brasileira em Portugal,

desistindo do convite para 1952, em favor dos Estados Unidos da América, cuja Sociedade de Geografia iria comemorar nesse ano seu centenário. Tal fato muito concorreu para o resultado favorável alcançado em Washington. Com efeito, apesar da distância que nos separa do Velho Continente, isto é, da maioria dos países-membros da União Geográfica Internacional, apesar, portanto, da dispendiosa viagem com que terá de arcar grande número dos participantes da próxima reunião, o convite da delegação brasileira — para o qual se obteve a anuência do Itamarati — logrou, desde o primeiro escrutínio, maioria simples de votos. Esta se transformaria, na última reunião da Assembléia Geral, em maioria absoluta.

À vista da aceitação formal do convite brasileiro, durante a última Assembléia Geral em Washington, recai sobre nossos geógrafos a grande responsabilidade de organizar, por delegação da U.G.I., um Congresso que, além de proporcionar proveitosa reunião científica, ofereça aos geógrafos estrangeiros o conhecimento da nossa terra, e lhes dê a certeza de que aqui se cultiva a ciência geográfica com proficiência e entusiasmo. Não é menos importante assinalar o proveito que poderá trazer para o país o exame — com a colaboração de um grupo de notáveis especialistas — de nossos problemas geográficos, como por exemplo, o da ocupação dos solos tropicais.

Lá fora, reina a maior expectativa em torno do Congresso que nos incumbe preparar. A curiosidade que suscitam nossas zonas pioneiras, a perspectiva de reuniões e excursões em plena faixa equatorial não fazem senão aguçar o grande interesse que pelo XVIII Congresso já vêm demonstrando os meios geográficos internacionais. Veja-se, por exemplo, o que escreveu há pouco o geógrafo PAUL VEYRET, na *Revue de Géographie Alpine* (Fasc. II, 1953):

“O próximo Congresso deve reunir-se no Rio de Janeiro em 1956. A escolha de um país tropical do hemisfério sul que se desenvolve rapidamente e onde a geografia apresenta um surto recente, mas preme de promessas, foi muito bem recebida. Estamos certos de que o Brasil reservará aos futuros congressistas uma acolhida das mais calorosas”.

Tenho para mim — digo-o de passagem — que nossos futuros hóspedes nenhuma dúvida nutrem acerca do calor com que serão acolhidos. O que a muitos estará trazendo

certa inquietação é algo de bem mais prosaico. Di-lo, aliás, claramente outro geógrafo francês, HENRI ENJALBERT, escrevendo em *Les Cahiers D'Outre Mer* (out.-dez. 1952):

“Todos os franceses presentes em Washington se rejubilaram com o êxito dos brasileiros [na disputa pela sede do próximo Congresso]. É certo que a escolha do Rio de Janeiro apresenta grandes vantagens, *sob condição de a Comissão Nacional brasileira conseguir resolver as dificuldades financeiras surgidas com as distâncias que não de ser vencidas para atingir a cidade carioca* (grifo meu). O Congresso de 1956 fornecerá aos membros da União a ocasião única de estudar *in loco* problemas geográficos novos, tanto no domínio da geografia física (geomorfologia, climatologia) quanto no da geografia humana (culturas tropicais, zonas pioneiras).”

Ninguém se iluda. Urge realizar uma conjugação de esforços sem precedentes em nossos meios geográficos e efetuar um trabalho eficiente, demorado e impessoal para que o próximo congresso não decepcione nossos convidados. Para que se cumpram plenamente os augúrios que faz ENJALBERT no fecho de seu comentário, quando, após felicitar os organizadores do Congresso de Washington, conclui:

“Façamos votos para que nossos amigos brasileiros possam fazer ainda melhor em 1956 e para que no Rio o XVIII Congresso, se some aos brilhantes êxitos alcançados desde a segunda Grande Guerra com as duas primeiras reuniões plenárias da U.G.I. — a de Lisboa em 1949 e a de Washington em 1952”.

Excelentíssimo senhor representante do ministro de Estado das Relações Exteriores. Em nenhum outro lugar poderia esta sessão realizar-se com mais propriedade. Os geógrafos aqui reunidos se inspiram na luminosa tradição de pesquisas geográficas e de entendimento entre os povos que deixou o patrono desta casa, JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS, barão do RIO BRANCO. E, por outro lado, sentem-se bem à vontade. Quando a geografia ainda é encarada por muita gente como memorização rotineira e estéril, quando ainda não se espancaram de todo deploráveis e errôneas concepções acerca dos objetivos, dos métodos e do alcance daquele setor de investigações a que se dedicam, sa-

bem os geógrafos que aqui são compreendidos. E bastaria um exemplo para corroborar o que acabo de dizer. O perfeito entendimento da importância da ciência geográfica em todos os setores da vida contemporânea, inclusive na diplomacia, explica a existência de uma cátedra de geografia no Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores desde sua criação. Agradecendo a generosa acolhida que sua excelência o ministro de Estado nos proporcionou, posso assegurar que ela muito nos alenta e muito contribui para a confiança com que iremos enfrentar a árdua tarefa que temos pela frente.

Excelentíssimo Senhor Desembargador FLORÊNCIO DE ABREU, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Dentre os fatos auspiciosos que marcam a administração de Vossa Excelência à testa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, há-de salientar-se a criação da Comissão Nacional da União Geográfica Internacional, vale dizer, a regularização do *status* de nosso país frente à organização mundial de geografia. Está Vossa Excelência na Presidência da Comissão Organizadora do XVIII Congresso Internacional de Geografia. Tenho certeza de interpretar o pensamento de meus companheiros ao afirmar que não nos confrange a perspectiva de dificuldades e escolhos pela rota a seguir. Temos seguro timoneiro.

Instituída a Comissão Nacional por sábia resolução da Assembléia Geral do C.N.G., em sua sessão de 29 de outubro de 1952, houve de ser concretizada aquela já antiga aspiração dos geógrafos brasileiros. E aqui cabe referir o nome dos dois ilustres militares que se sucederam no cargo de secretário-geral do Conselho Nacional de Geografia. Se ao coronel LUÍS EUGÊNIO DE FREITAS ABREU cabe agradecer as medidas iniciais tomadas para a organização da Comissão Nacional, fica a geografia brasileira devedora ao coronel DEOCLÉCIO DE PARANHOS ANTUNES a continuação das providências iniciadas e a feliz conclusão do empreendimento.

Ficariam incompletos os agradecimentos que rendem os geógrafos ao Conselho Nacional de Geografia se aqui não fizesse uma referência a seu operoso secretário-assistente, professor JOSÉ VERÍSSIMO DA COSTA PEREIRA.

Devo, por fim, assinalar a viva e sincera satisfação que todos temos em ver integridades na Comissão Nacional êsse punhado de brilhantes expressões da ciência geográfi-

ca que se deslocaram das mais afastadas regiões do Brasil, a fim de realizar uma obra comum. Temos a certeza de que essa colaboração em plano nacional se consolidará e se expandirá em proveito de nossa terra, que almejamos ver mais forte, unida e prestigiada entre os povos — não só pelas qualidades morais e afetivas de sua gente, pelo liberalismo de suas instituições, mas também pelo valor de sua contribuição no campo das ciências.

Em conclusão e, já agora, na qualidade de vice-presidente da União Geográfica Internacional, quero trazer os aplausos e os agradecimentos da mesma a quantos concorreram para tornar uma realidade a Comissão Nacional do Brasil. Acabo de receber do Prof. GEORGE KIMBLE, uma carta com data de 13 de novembro, em que o dinâmico secretário-tesoureiro da U.G.I. faz votos para que a Comissão, ora instalada, dê início com resolução e entusiasmo a seus trabalhos e a ela assegure a mais completa colaboração da entidade internacional.

Em seguida falou o Prof. MÁRIO LACERDA DE MELO, representante das Universidades federais, cujas palavras transcrevemos a seguir:

“Na exposição que acabamos de ouvir, realizada por um nome de grande projeção entre os que, no Brasil, cultivam a ciência geográfica, o professor HILGARD STERNBERG, que é o vice-presidente brasileiro da União Geográfica Internacional, eleito o ano passado por ocasião do Congresso realizado em Washington, palavras cordiais de boas-vindas foram dirigidas particularmente aos que vieram dos Estados se encontrar no Rio com os companheiros aqui residentes para, com êles, iniciarem os trabalhos da Comissão Nacional da União Geográfica Internacional.

Êstes geógrafos provincianos estão capacitados da elevada significação desta solemnidade de instalação da nova entidade de que fazem parte. Estão convencidos também das responsabilidades perante as instituições científicas e culturais que representam, responsabilidades diante dos meios geográficos internacionais e responsabilidades em face do próprio nome e prestígio científico do país, no domínio da Geografia.

As vinculações derivadas mesmo das funções da Comissão estão a indicar perante quem responde cada um de nós ou a entidade em seu conjunto. A própria designação da “Comissão Nacional da União Geográfica Internacional” define o seu campo de ativi-

dade. Trata-se de um órgão de sentido nacional e de sentido internacional cumprindo-lhe, em essência, e como tarefa mais importante a de articular as atividades geográficas brasileiras como as da U.G.I.

Para se colocarem à altura dessas responsabilidades, duas são as armas de que dispõem: a do esforço individual de cada um e a do trabalho de conjunto animado pelos sentimentos que os irmanam aos seus doutos e experimentados colegas do Rio de Janeiro. Sentimento oriundo da identidade de propósitos e objetivos em nossas atividades intelectuais.

Todos sabemos o que tem sido o surto de desenvolvimento da ciência geográfica no Brasil nestes últimos quinze a vinte anos. E ninguém desconhece o papel relevante e de vanguarda do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, através do seu ramo geográfico, nesse desenvolvimento. Sòmente manifestações de aplauso merece o Conselho Nacional de Geografia pelo que lhe devemos os que, no Brasil, nos dedicamos a atividades geográficas. Foram as necessidades e vinculação, articulação e intercâmbio entre as atividades científicas dos geógrafos brasileiros e as dos meios especializados estrangeiros que criaram a necessidade de um órgão autônomo dedicado a essas tarefas. E a iniciativa da constituição desse órgão correspondeu igualmente a preceitos regulamentares da própria entidade internacional, a U.G.I. que, em geral, possui em cada país membro uma comissão nacional a ela filiada, gozando de autonomia em face dos institutos oficiais.

Tendo nítida compreensão de tal necessidade e tomando a iniciativa de estruturar esta Comissão, senhor presidente do I.B.C.E. e senhor secretário-geral, a entidade que vossas excelências dirigem prestou um serviço a ser registado entre os de maior relêvo que assinalam a história das atividades fecundas deste Instituto em nosso país.

Não exagero. Tão pouco me impede de proclamar essas verdades a circunstância acidental e transitória de ser o meu nome uma partícula da atual e primeira composição da nova entidade. Não podemos, com efeito, deixar de ter presente, em um momento como êste, a relevância do papel da Comissão brasileira da União Geográfica Internacional diante da geografia e diante dos geógrafos brasileiros. E creio mesmo que não implica em pretender uma antecipação sòbre os fatos o emprestar ao início dos trabalhos da

Comissão o sentido de um marco a assinalar nova intensificação dos estudos geográficos no Brasil sob o influxo maior, mais direto e mais constante dos grandes mestres e dos grandes institutos científicos estrangeiros. O XVIII Congresso Internacional de Geografia, a realizar-se no Rio em 1956, será a primeira oportunidade de verificarmos se os fatos corresponderão a essas nossas expectativas e esperanças. De verificarmos, igualmente, se o acontecimento desta hora se reveste da significação que lhe estamos emprestando.

Não são apenas êses os motivos que tornam auspiciosos o momento em que se instala e inicia seus trabalhos a Comissão Nacional da U.G.I. Existe um particularmente grato aos geógrafos dos Estados: o cuidado havido de se constituir um órgão nacional com uma estrutura realmente nacional. Por mais que nos orgulhem de nossa capital não podemos concordar com os que agem como se o Brasil fôsse o Rio de Janeiro. Há mesmo os que o confundem com a avenida Atlântica. Dos efeitos desse pecado, que seria irremissível se cometido na esfera geográfica, está inteiramente isenta a Comissão que hoje se instala.

Êsse fato — que, em nosso meio brasileiro, não pode ficar sem registro para sua maior divulgação — confere à Comissão um caráter muito mais representativo e em harmonia com o seu próprio nome. E não falamos de uma outra vantagem: a de criar uma oportunidade de encontros regulares dos geógrafos brasileiros das diversas regiões que se precisam conhecer melhor e conhecer as atividades, os planos, as investigações, os estudos de seus colegas. É de justiça dizer-se que, até o momento, essa função de intercâmbio cultural interno no domínio geográfico, só tem sido exercida pela Associação dos Geógrafos Brasileiros, uma entidade particular. Uma entidade a cujos quadros pertencemos quase todos os membros da Comissão Nacional.

Não menos feliz foi o processo adotado para recrutamento dos componentes da Comissão que hoje começa os seus trabalhos, no tocante à escolha das instituições geográficas cujos representantes a devem constituir. As Universidades brasileiras e os institutos científicos e culturais mais categorizados entre os que fazem geografia são os órgãos que aqui têm assento através de seus representantes. A escolha dos nomes pelos próprios órgãos representados ou a eleição entre candi-

dados pelos mesmos órgãos indicados prescreveu neste nosso caso a prática da constituição de representações culturais ou científicas através de designações feitas de cima para baixo, conferindo, ao mesmo tempo, aos componentes da Comissão, uma autêntica legitimidade de mandato que, se de um lado lhes aumenta a responsabilidade, de outro, lhes acrescenta autoridade.

Organizada por uma resolução do Conselho Nacional de Geografia, quando urge nos prepararmos para receber em visita e num congresso os geógrafos de todo o mundo, estruturada de modo a assegurar a representação dos geógrafos de tôdas as regiões brasileiras — o que define o seu caráter nacional — e, ao mesmo tempo, também estruturada de modo a que os seus componentes sejam os representantes das entidades científicas especializadas, esta Comissão Nacional da União Geográfica Internacional está apta certamente a, cumprindo suas elevadas funções, enfrentar as suas grandes tarefas e aquelas responsabilidades a que aludi de início.

Essas, as idéias, os sentimentos e as esperanças com que, procurando cumprir a honrosa missão de interpretar o pensamento dos geógrafos que acabam de chegar de seus Estados e em seu nome, eu abraço fraternalmente os companheiros do Rio, dizendo de nosso imenso contentamento pela oportunidade de em sua companhia, trabalhar como servidores da ciência geográfica e como brasileiros. Para todos nós dificilmente poderia haver um estímulo mais forte do que o comunicado por êsse nosso desejo de servir à geografia e de servir ao Brasil”.

Instalada a Comissão, voltou ela a reunir-se de 20 a 22 de novembro, na sede do Conselho Nacional de Geografia, tratando logo de eleger a Comissão Organizadora do XVIII Congresso Internacional de Geografia, prevista na resolução que a institui, e que ocorrerá no Brasil em 1956.

A Comissão que dirigirá os trabalhos preparatórios do próximo e importante certame científico a realizar-se em breve tem como presidente o desembargador FLORÊNCIO DE ABREU, presidente do I.B.G.E., como vice-presidente o Ten. Cel. DE PARANHOS ANTUNES, e como secretário-executivo, o Prof. HILGARD O' REILLY STERNBERG, é composta dos membros da Comissão Nacio-

nal, de personalidades e de representantes de órgãos técnicos previstos em seu Regimento.

A resolução n.º 2 da Comissão Nacional, que transcrevemos em seguida, constitui a Comissão Organizadora.

COMISSÃO NACIONAL DA UNIÃO GEOGRÁFICA INTERNACIONAL

Resolução n.º 2

A Comissão Nacional da União Geográfica Internacional,

Considerando que, pela resolução número 389, de 29 de outubro de 1952, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia lhe cabe, com maior brevidade promover a constituição da Comissão Organizadora do XVIII Congresso Internacional de Geografia;

Considerando a responsabilidade que, segundo o Regulamento dos Congressos Internacionais de Geografia tem a mesma na organização do mencionado Congresso,

RESOLVE:

Art. 1.º — A Comissão Organizadora do XVIII Congresso Internacional de Geografia será constituída:

- a) pelo Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na qualidade de Presidente;
- b) pelo Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, na qualidade de Vice-Presidente;
- c) pelo Secretário Executivo da Comissão Nacional da União Geográfica Internacional, na qualidade de Secretário Executivo;
- d) pelos Membros da Comissão Nacional da União Geográfica Internacional;
- e) por um representante de cada uma das seguintes instituições: Serviço Geográfico do Exército, do Ministério da Guerra; Diretoria de Hidrografia e Navegação, do Ministério da Marinha; Ministério da Aeronáutica; Ministério da Agricultura; Ministério das Relações Exteriores e Prefeitura do Distrito Federal;
- f) pelos representantes das instituições que forem especialmente con-

- vidadas a integrar esta Comissão, na forma do Regimento Interno;
- g) por personalidades escolhidas igualmente na forma do Regimento Interno.

Art. 2.º — Enquanto não se completar a Comissão Organizadora nos termos do artigo anterior, suas deliberações serão tomadas pe-

los membros designados nas alíneas *a*, *b*, *c* e *d*.

Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 1953.

AROLDO DE AZEVEDO — Presidente.

HILGARD O' REILLY STERNBERG — Secretário Executivo.

Grêmio Geográfico de Pôrto Alegre

Em solenidade levada a efeito no salão nobre da Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, foram empossados a 10 de novembro os Conselhos Diretor e Fiscal do "Grêmio Geográfico de Pôrto Alegre" órgão filiado ao Instituto de Colonização Nacional.

Na ocasião o professor AMADEU DE OLIVEIRA FREITAS, presidente da instituição apresentou, sendo aprovado, o programa de atividades e diretrizes da entidade o qual consiste no seguinte:

- 1) Metodologia da pesquisa biogeográfica e geo-humana.
- 2) Coordenação do zoneamento das economias naturalmente predominantes.
- 3) Evolução agrária das unidades ecológicas para progresso normal e barateamento da produção.
- 4) Constituição de colônias-escola irrigadas, especialmente em zonas de obras públicas plúvio-lacustres ou palustres, visando estímulo à iniciativa particular e à propriedade familiar, cooperativamente protegida.
- 5) Atenção urgente à situação dos tol-dos de índios e regiões de terras públicas ou

particulares "intrusadas", para a regularização e estímulo econômico às famílias pioneiras e à propriedade estável, mediante a assistência de colônias-escola, segundo as diretrizes do I.C.N.

6) Aproveitamento de terras federais ou estaduais, mediante a Fundação Riograndense de Colonização, filiada ao I.C.N., e sob rigoroso critério de defesa biogeográfica, com admissão de colonos nacionais e estrangeiros.

7) Entendimento com as reitorias das Universidades do Rio Grande do Sul, sobre o incentivo de estudos e criação de cadeiras, visando a atuação administrativa a solução de problemas sócio-geográficos e sociológicos, especial e mediante a de Direito Florestal, considerado o ramo econômico mais importante do Direito.

8) Intercâmbio com os congressos científicos de Curitiba e São Paulo e com as repartições e pessoas com quem deve cooperar constantemente o Grêmio Geográfico de Pôrto Alegre, como órgão do I.C.N.

9) Consecução de sede estável.

10) Complementação dos órgãos do Grêmio e serviços de Secretaria, Tesouraria e Biblioteca.

Acontecimentos Geográficos

Em suas reuniões anuais, a Assembléia do C.N.G. tem registrado os fatos de caráter geográfico que ocorrem entre uma e outra Assembléia, segundo a sua amplitude: internacional, nacional ou regional.

Por deliberação da última Assembléia, assuntos desta natureza são assinalados em forma de moção, ao invés de resolução como vinha acontecendo.

Assim, por meio de uma moção, foram assinalados fatos relacionados com a geogra-

fia, ocorridos no Brasil, e no exterior cuja repercussão se fêz sentir nos meios geográficos:

A — ACONTECIMENTO DE REPERCUSSÃO INTERNACIONAL

A reunião, no Brasil, em janeiro-fevereiro de 1953, do Seminário Latino-Americano sobre Bem-Estar Rural.

Realização da IV Reunião do Congresso Interamericano de Municípios, em Montevideu, de 20 a 28 de fevereiro de 1953;